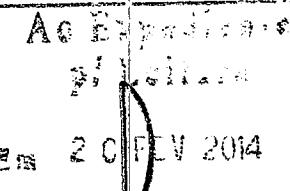




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 34 /2014.

SOMENTE CONSULTA

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente, a construção de um ponto de ônibus(cobertura), próximo ao km 453 da Rio Santos- Alto da Localidade Nova Mangaratiba , sentido ao Município de Itaguaí.

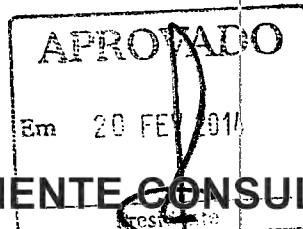
JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária devido ao grande número de pessoas residentes naquela localidade que enfrentam muitas dificuldades na espera de uma condução no sentido de Itaguaí . Pois naquela localidade só existe abrigo de espera de ônibus no sentido contrario. No sentido Itaguaí nem sinalização de ponto há , o que gera muita dificuldade para quem necessita pegar uma condução, tendo que ir para um ponto mais próximo possível.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

**Jose Maria de Pinho
(Zé Maria)
Vereador-autor**



SOMENTE CONSULTA